Uma nova fase na impunidade do racismo

Esperemos que a condenação de Mamadou Ba possa contribuir para a consciencialização da população quanto ao racismo na sociedade portuguesa.



Cristina Roldão 26 de Outubro de 2023, 6:44

Oferecer artigo 6

O que se temia concretizou-se: **Mamadou Ba foi condenado** na sequência da queixa por difamação, publicidade e calúnia de Mário Machado. Se tudo isto não fosse trágico, seria cómico, chega mesmo a parecer uma experiência social para testar os limites da resistência ao absurdo da população portuguesa. Mas não, é a pura e dura realidade.

Se tudo isto não fosse trágico seria cómico, chega mesmo a parecer uma experiência social para testar os limites da resistência ao absurdo da população portuguesa

A juíza quis ter mão pesada com Mamadou Ba impondo-lhe **uma coima de 2400 euros**. Vale a pena lembrar que André Ventura, em 2020, foi multado apenas em 438,81 euros por discriminar a comunidade roma/cigana e, mais tarde, num outro caso, foi absolvido de uma multa 3771 euros, pelo mesmo tipo de delito. Recordemo-nos ainda de que, segundo a pesquisa *Combat - O combate ao racismo em Portugal*, os processos de contraordenação instaurados pela Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR, 2006 e 2016), em que se incluem casos tão graves como a segregação escolar de crianças ciganas ou situações de abuso verbal racista de professores para estudantes, desembocam em multas que variam entre 485 e 970 euros, quando não corresponderam apenas a uma admoestação. Mas a tendência maior é **o arquivamento**, **em 80% dos casos**.

Deveria preocupar-nos o efeito retrospetivo desta sentença, pelo que significa de ultraje à memória das vítimas e familiares e de deslegitimação da decisão judicial a propósito do assassínio de Alcindo Monteiro. Alcindo Monteiro não foi barbaramente assassinado no 10 de junho de 1995 por uma pessoa que não gostava de "pretos", ele foi assassinado pela

ação concertada e ideologicamente motivada de um grupo neonazi. Esse foi o entendimento do Supremo Tribunal em 1995: "(...) [ocorreu um] fenómeno associativo: quer ao nível da idealização e preparação do crime quer ao nível da sua execução material, as vontades dos comparticipantes unem-se na prossecução do fim comum, da operação conjunta. A ação de cada comparticipante perde a sua individualidade própria e pertence não só ao seu autor, mas a todos os coautores. (...) Cada coautor é responsável pela totalidade do evento, pois sem a ação de cada um o evento não teria sobrevindo." Como pode então, hoje, o sistema judicial dizer que Mário Machado não esteve envolvido, nem mesmo, sublinhe-se, indiretamente na morte de Alcindo Monteiro?

Como pode, hoje, o sistema judicial dizer que Mário Machado não esteve envolvido, nem mesmo, sublinhese, indiretamente na morte de Alcindo Monteiro?

É preciso também entender que a frase de Mamadou Ba fazia parte de um texto mais vasto, que é do conhecimento do grupo de juízes, onde se criticava o silêncio dos *media* sobre a manifestação de extrema-direita nas imediações da cerimónia de descerramento da placa de homenagem a Alcindo Monteiro, em Lisboa. Nesse texto, sendo referido o nome de Mário Machado, o principal visado é João Martins, esse sim identificado pelo ativista antirracista como autor material e moral da morte de Alcindo Monteiro.

Outro aspeto a reter é que se Mário Machado procurou apresentar a sua queixa enquadrando-a nas perturbações que as declarações de Mamadou Ba trouxeram para a sua vida familiar e pessoal, à saída do tribunal, já com a vitória nas mãos, assume o caráter político desse caso, dizendo que a condenação de Mamadou Ba foi "também uma vitória contra a esquerda portuguesa" e, subentende-se, uma vitória contra o movimento antirracista. O seu advogado, José Manuel Castro, segue a mesma linha, declarando que a sentença foi "uma decisão histórica". Esta sentença *ficará para os anais da nossa história*, mas por outros motivos. Ela revela-nos que já não bastava o nosso sistema de justiça não condenar o racismo; *reproduzir desigualdades étnico-raciais ao nível das taxas de encarceramento e da duração das penas*; como agora se coloca ao serviço da perseguição do movimento antirracista, criminalizando as suas denúncias e ativistas. Entramos numa nova fase na impunidade do racismo na sociedade portuguesa.

Exatamente por ser um exemplo paradigmático do racismo institucional a funcionar, esperemos que este caso possa contribuir para a consciencialização da população quanto ao racismo na sociedade portuguesa. Esperemos que não faltem forças a Mamadou Ba, às pessoas e organizações que com ele se solidarizaram, para recorrer desta sentença e, em último caso, se necessário, levar o caso ao Tribunal Europeu.

